

Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 03/09/2008
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales
Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher nº 1148, bairro: Nazaré, CEP 66.055-520.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2008-SEGUP
Nº do Contrato: 025/2007-SEGUP
Objeto do Contrato: Fornecimento de cartões magnéticos eletrônicos de vale alimentação individualizado aos servidores da SEGUP.
Valor do Contrato Original: R\$ 608.107,50 (Seiscentos e Oito Mil, Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2007-SEGUP
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, aditar o Contrato, prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 608.107,50 (Seiscentos e Oito Mil, Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Data da Assinatura: 10/09/2008
Vigência do Aditamento: 11/09/2008 a 10/09/2009
Dotação Orçamentária: 21.101.06.331.1211.6005 - Auxílio Alimentação, Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales
Aditivos Anteriores: Não consta
Endereço do Contratado: Avenida Santo Amaro nº 48 - 6º ao 8º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP, CEP. 04.506-000.
Data da Publicação: 15/09/2008

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 1268/08-DGPC/OD/DA, DE 11/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
2. TEC C.- DORJENEIDE CONCEIÇÃO DO L. BARROS
Destino: SANTARÉM (PA)
Período: 01 a 04/09/2008
Nº Diárias: 04 (QUATRO)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PORTARIA Nº01040/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,27/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do despacho da DPC-TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO, nos Autos da AAI-0018/08-GAB/CORREGEPOL, onde solicita a retificação do nome do servidor na portaria inaugural, em razão de constar RUY PORTO MEDEIROS, considerando que no decorrer da apuração, ficou evidenciado, que o responsável pela liberação indevida do preso Rafael Chene, teria sido o DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES;
R E S O L V E:Determinar a RETIFICAÇÃO do nome do servidor citado na portaria inaugural da AAI- 0018/08-GAB/CORREGEPOL, em razão de tratar-se de JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, Delegado de Polícia Civil e não RUY PORTO MEDEIROS Delegado de Polícia Civil, conforme o despacho acima firmado.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01041/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,1/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, em promover a apuração da AAI-0605/07-GAB/CORREGEPOL, de 12/11/07;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0605/07-GAB/CORREGEPOL, de 12/11/07, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01042/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,1/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 0364/08-GAB/CORREGEPOL, de 26/06/08, para apurar o teor do Of. 153/08/CPC, onde consta que o nacional JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, evadiu-se da SU-ICOARACI, após sua apresentação por trafico de drogas ao DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES, ocorrido em 15/04/08;
R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0364/08-GAB/CORREGEPOL, de 26/06/08, em face de duplicidade com a AAI-0339/08-GAB/CORREGEPOL, de 17/06/08.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01043/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,1/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0465/08-GAB/CORREGEPOL, de 31/07/08, para apurar o teor do Of nº 144/06-GJ da lavra do Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUSA Juiz de Direito da Comarca de Tucumã, encaminhando denúncias de ilegalidade na prisão de SILVIO ANTONIO ANDRADE e EMIVALDO PEREIRA MARINHO, ocorrida em maio/08, na DEPOL/TUCUMÃ, envolvendo o DPC MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO e os policiais identificados por DENIS e SOTER;
R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0465/2008-GAB/CORREGEPOL, de 31/07/08, em virtude de duplicidade , ficando os seu autos apensos aos autos da AAI-0383/08-GAB/CORREGEPOL, de 02/07/08.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01048/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,2/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0053/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05.02.2007, que apurou a responsabilidade funcional e administrativa do servidor DPC- RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, em razão da fuga do nacional Fernando de Souza Silva Santiago, apresentado na Depol de Capanema, fato ocorrido em 22/01/2007, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que restaram comprovadas as irregularidades funcionais;
R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05(CINCO) dias de suspensão ao servidor RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XX da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01044/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,1/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0489/06-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2006, que apurou a conduta funcional do servidor EVALDECI DOS SANTOS MORAES, que teria colocado o adolescente JUNIOR NUNES DA SILVA, em uma cela da Depol de São Miguel do Guamá, juntamente com os demais presos, fato ocorrido em 13/06/2004, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que durante a instrução probatória foi incluído através da Portaria nº 0189/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, como sindicado o servidor PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil;
CONSIDERANDO: restaram comprovadas as irregularidades funcionais, estando presentes autoria e materialidade;
R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de suspensão aos servidores EVALDECI DOS SANTOS MORAES, Investigador de Polícia Civil e PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01046/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,1/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0098/2006-GAB/CORREGEPOL, de 24.01.06, que apurou a responsabilidade funcional e administrativa do servidor MPC-FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA, com relação a fuga do preso FRANCISCO JOSIMAR RODRIGUES, da carceragem da Depol de Bragança, fato ocorrido em 22/12/2005;
CONSIDERANDO: restou comprovada a prática de irregularidade funcional e administrativa;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 07 (SETE) dias de suspensão ao servidor FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA, Motorista policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XX da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01047/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,2/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0114/07-GAB/CORREGEPOL, de 20.03.07, que apurou a responsabilidade funcional e administrativa do servidor MPC-MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES, em razão da denúncia do Sr. Antonio Carlos dos Santos Silva, tendo como vítimas Carlos Girbran de Lima e Silva e Cássio Girlan de Lima e Silva, por fato ocorrido em 11/02/2007, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que restaram comprovadas as irregularidades funcionais;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de suspensão ao servidor MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES, Motorista policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

RESUMO DA PORTARIA N.º 1266/08-DGPC/OD/DA, DE 11/09/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA
2. IPC – HELDER CARVALHO SANTOS
3. IPC – AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO
Destino: XINGUARA e RIO MARIA (PA)
Período: 09 a 14/09/2008
Nº Diárias: 05 ½ (CINCO E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1267/08-DGPC/OD/DA, DE 11/09/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1.DPC – DANIELE BENTES DA SILVA
2.EPC – MAX LUZ MELLO RODRIGUES
3.IPC – MARCELO ARAUJO MALATO
4.IPC – FERNANDO STELIO DO N. F. JUNIOR
Destino: RIO MARIA e XINGUARA (PA)
Período: 09 a 14/09/2008
Nº Diárias: 05 ½ (CINCO E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ERRATA DA PORTARIA Nº503/2008-DGPC/DIVERSOS,PUBLICADA NO DOE Nº 31246 DE 03/09/2008.
ONDE SE LÊ: WELLINGTON JOSÉ LIMA DA SILVA
LEIA-SE: WASHINGTON JOSÉ LIMA DA SILVA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1263/08-DGPC/OD/DA, DE 11/09/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. ARQ. – MARCO AURELIO L.GONÇALVES
2. MPC – DANIEL GONÇALVES NUNES
Destino: OURÉM (PA)
Período: 11/09/2008
Nº Diárias: 01 (UMA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE